



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTEARIA N.º 42/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor Fernando José da Paz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1054/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fernando José da Paz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024505, a parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 16.03.2020 a 15.06.2020, referente ao período aquisitivo de 09.07.2012 a 07.07.2017, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  
SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.02.13 15:24:20 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 42/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 14 de fevereiro de 2020, página(s) 13.

**WALQUIRIA GOMES** Assinado de forma digital por  
**CORTEZ** WALQUIRIA GOMES CORTEZ  
**CORDEIRO:92440708** CORDEIRO:92440708  
**CORDEIRO:92440708** Dados: 2020.02.18 18:34:11  
-03'00'